

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1294

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 - Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2021

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO PROFESSOR ANTÔNIO QUINTINO FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho à Senhora Maria do Socorro dos Santos Assis, domiciliada na Rua Prefeito Quintino Galvão, Nº 115, Bairro Antônio Rafael, pelos relevantes serviços na área da educação do município de Currais Novos..

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 044/2020 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de dezembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 041/2021 – Vereador Francisco Iranilson de Medeiros

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 70276437